



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE INDÍGENA - 2016 MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao mestrado em Educação Ambiental – 2016. A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado (presidente), Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira, Prof. Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli e Prof^a Dr^a Paula Corrêa Henning (suplente).

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhas de pesquisa:

- Fundamentos em Educação Ambiental – FEA;
- Educação Ambiental Não-Formal – EANF.

* Informações sobre as linhas de pesquisa, professores/as e seus grupos e projetos de pesquisa no *site* <http://www.educacaoambiental.furg.br>

I - Documentos necessários para a inscrição:

A inscrição será por linha de pesquisa e caberá a/o candidato/a consultar as respectivas linhas e nestas a lista de professores que oferecem vagas, grupos de pesquisa e projetos em desenvolvimento. No entanto, a orientação definitiva será definida dentro da linha de pesquisa, conforme os professores que oferecerem vagas e que fazem parte da respectiva comissão e afinidade ao projeto apresentado pelo/a candidato/a. Para tanto, atentar aos professores que oferecem vagas.

Os documentos deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição www.siposg.furg.br

1. Cópia do Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior ou declaração de que concluíra o curso até a data da matrícula, caso seja aprovado, no programa de pós-graduação.

2. Documento de identificação com fotografia e assinatura (cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação).
 3. Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela FUNAI.
 4. Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique) e homologada por demais lideranças e ou membros também dessa Comunidade.
 5. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). A documentação comprobatória do Currículo Lattes, numerada e encadernada, será entregue pelos candidatos classificados no dia e momento da publicização dos resultados da prova escrita (1ª etapa). Será considerada a produção apenas dos últimos 5 anos. Obs. O Currículo Lattes deve ser impresso e encadernado separadamente dos documentos comprobatórios.
 6. Projeto de Pesquisa (até 10 páginas, em formato PDF)
- * Os candidatos indígenas serão isentos de pagamento de taxa de inscrição.

II - Período da inscrição: 27/06/2016 a 13/07/2016

As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e os locais das provas serão realizados exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Valor da inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição.

Resultado da Homologação das Inscrições: até dia 15/07/2016.

Recurso: até 24h após a divulgação da homologação.

III - Etapas do processo seletivo:

1º Etapa – PROVA ESCRITA - Etapa eliminatória

Prova escrita (nota 0-10): o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

Data: 16/07/2016, às 14h, em local a ser informado no site www.siposg.furg.br

Critérios para avaliação: Coerência e coesão textual, construção e sustentação de argumentos, articulação teórico/prática, capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova.

Divulgação dos resultados da 1ª etapa e a entrega do projeto de pesquisa: até dia 19/07/2016.

Recurso: até 24h após a divulgação dos resultados.

2ª Etapa – PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA - Etapa eliminatória

Análise do projeto de pesquisa pela comissão da linha de pesquisa (nota 0-10) e entrevista com os candidatos: o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

a) O projeto deverá apresentar: temática, justificativa, questão de pesquisa, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências (até 10 páginas). Critérios para avaliação: relação com uma das linhas de pesquisa do Programa; aproximações com as temáticas das pesquisas realizadas pelo possível orientador; coerência teórico-metodológica; relevância da pesquisa para a área; qualidade da redação.

b) Entrevista faz parte, junto com o projeto, deste momento da seleção. Os critérios para avaliação da Entrevista serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados à proposta de pesquisa, à capacidade de responder a questionamentos, à motivação do estudo, ao vínculo com o Programa e disponibilidade de tempo para realização do Doutorado.

Os candidatos deverão apresentar, no dia da entrevista, o Currículo Lattes documentado. O candidato que não apresentar o currículo devidamente documentado, neste dia, será eliminado.

Divulgação dos resultados da 2ª etapa: até dia 21/07/2016.

Recurso: até 24h após a divulgação dos resultados.

3ª Etapa – ANÁLISE DO CURRÍCULO - Etapa classificatória

Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)

O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.

Divulgação dos resultados da etapa 3: até o dia 25/07/2016.

Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES (segundo título – 2,0 por título)	
1.2 Especialização (360h) (1,0 por título)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência e orientação	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1 ponto por ano com limite de 6 pontos)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 por aluno com limite de 3 pontos).	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 3 pontos)	
Limite 12 pontos	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,5 pontos por ano com limite de 6 pontos).	
3.2 Bolsista ou participante de projetos do CNPq/CAPES/FINEP e outros órgãos de fomento (1 ponto por ano com limite de 4 pontos)	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO IV – Produção

4. Produção e publicações científicas, artísticas, técnicas e culturais	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico (2 ponto por artigo com limite de 10 pontos)	
4.2 Livro publicado (2 pontos por livro com limite de 10 pontos)	
4.3 Capítulo de livro publicado (1,5 ponto por capítulo com limite de 6 pontos)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1 ponto por trabalho com limite de 5 pontos)	
4.5 Artigo em jornal e/ou revista (0,2 por item com limite de 1 ponto)	
4.6 Resumo expandido apresentado em evento científico (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.7 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (0,2 por item com limite de 8 pontos)	
4.8 Participação em evento (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.9 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2 pontos)	
4. 10 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 0,6 pontos)	
Total	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

IV - Instrumentos para a seleção:

1. Prova (peso 3 - Etapa eliminatória)
2. Análise do Projeto de pesquisa e entrevista (peso 4 - Etapa eliminatória)
3. Análise do Currículo Lattes (peso 3 - Etapa classificatória)

V - Resultados:

A seleção final dos candidatos e seus respectivos orientadores serão distribuídas conforme as vagas disponíveis dentro da respectiva linha e em conformidade as vagas oferecidas em conformidade a listagem final do/a/s aprovado/a/s com nota mínima de 6 (seis) no computo final para o preenchimento das vagas e disponibilidade de orientação. Os demais serão listados como suplentes, portanto, não sendo obrigatório o preenchimento de

todas as vagas oferecidas se a comissão geral e da linha de pesquisa considerar que os candidatos não se estejam adequados as vagas/orientadores disponíveis.

A comissão geral do processo encaminhará à coordenação e ao colegiado da Pós-Graduação para publicação da lista final dos aprovados e seus suplentes por linha de pesquisa. Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: até dia 25/07/2016.

Os currículos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGEA até o final do mês de agosto de 2016.

VI - Condições de Matrícula:

Os candidatos terão que apresentar o certificado de conclusão do mestrado na FURG ou em outra Instituição.

Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

VII- Vagas:

PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Gianpaolo Knoller Adomilli	FEA	Até 1 vaga

Rio Grande, 22 de junho de 2016.

Carlos Roberto da Silva Machado
Coordenador do PPGEA